



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.m.leg.br/>

Processo nº 83/2025

PORTARIA Nº 39/2025

Designa membro para o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em substituição, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN pela Portaria nº 26/2024, de 09 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a vacância de uma das vagas de membro do referido Comitê, em decorrência da exoneração da servidora Iris Francielly Araújo Carneiro, conforme Portaria nº 71/2024, de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a composição plena do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações para o seu regular funcionamento e para o cumprimento de suas finalidades, especialmente no que tange à conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Joseane Caroline Silva Santos** para compor o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, instituído pela Portaria nº 26/2024, em substituição à Sra. Iris Francielly Araújo Carneiro.

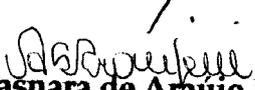
Art. 2º O mandato da membra ora designada será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 26/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de maio de 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2162

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Maio de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Maio de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

P/ CONTRATANTE

GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 01081088

Desig
na
mem
bro
para
o
Comitê
é
Gesto
r de
Gover
nança
de
Dados
e
Infor
maçõ
es da
Câma
ra
Munic
ipal
de
Cruze
ta/RN,
em
substi
tuição
, e dá
outra
s
provi
dênci
as.

**PORTARIA Nº 39/2025 - DESIGNA
MEMBRO PARA O COMITÊ GESTOR DE
GOVERNANÇA DE DADOS E
INFORMAÇÕES DA CMC/RN, EM
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -
Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 83/2025

PORTARIA Nº 39/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN pela Portaria nº 26/2024, de 09 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a vacância de uma das vagas de membro do referido Comitê, em decorrência da exoneração da servidora Iris Francielly Araújo Carneiro, conforme Portaria nº 71/2024, de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a composição plena do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações para o seu regular funcionamento e para o cumprimento de suas finalidades, especialmente no que tange à conformidade com a Lei Geral de Proteção

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2162

de Dados Pessoais (LGPD);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joseane Caroline Silva Santos para compor o Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, instituído pela Portaria nº 26/2024, em substituição à Sra. Iris Francielly Araújo Carneiro.

Art. 2º O mandato da membra ora designada será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, em conformidade com o Art. 3º da Portaria nº 26/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 27 de maio de 2025.

Airilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 01553667

Portaria nº 035/2025

Doutor Severiano/RN em 27 de Maio de 2025.

Portaria nº 035/2025

Concede diária.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, 01 (uma) diária, para a mesma estar na cidade de Natal/RN, no dia 27 de maio do ano em curso, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para tratar com assessoria técnica da FECAM sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 27 de Maio de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 53832816